



Decreto Nº: 364/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.105.675,50, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	122.963,20
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	122.963,20
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	8.750,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	8.750,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	6.250,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	6.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	137.963,20
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	111.149,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	111.149,69
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	111.149,69
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.562,61
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	14.562,61
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.562,61
TOTAL DA UNIDADE:	263.675,50

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 364/2023

1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	390.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	390.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	390.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	270.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	270.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	270.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.840.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.105.675,50

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 364/2023

1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	4.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00	
1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00	
1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL		
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	5.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.352,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.352,00	
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.352,00
2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	2.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00	
2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	44.095,55	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.095,55	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.095,55
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.325,54	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	11.325,54	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	200,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	200,00	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	35.830,67	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	35.830,67	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	4.000,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.000,00	



Decreto Nº: 364/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	51.356,21
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		88.467,60
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		88.467,60
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		7.705,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.705,24
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	98.172,84
2097 - RESTAURANTE POPULAR		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
2097 - RESTAURANTE POPULAR		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		6.855,35
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.855,35
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.855,35
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e		995,15
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		995,15
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	995,15
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		100,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100,00
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		10.724,51
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.724,51
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.724,51
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		14.964,58
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		14.964,58
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.964,58
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		6.250,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		6.250,00



Decreto Nº: 364/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	252,69	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	252,69	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.556,62	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.556,62	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.000,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.059,31
2105 - ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
2105 - ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
2105 - ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
2105 - ACESSUAS - TRABALHO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	263.675,50
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	700.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	700.000,00	
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	80.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	780.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	60.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00	
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	1.000.000,00	



Decreto Nº: 364/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.840.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.105.675,50

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	113.149,69	113.149,69	15001002 - Identificacao das despesas com	60.000,00	60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	780.000,00	780.000,00	16040000 - Transf. do Governo Federal	1.000.000,00	1.000.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	146.275,81	146.275,81	16610000 - Transferencia de Recursos dos	6.250,00	6.250,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal